



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 12/69.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SÚMULA:- Oficializa o Hino de Jataizinho.

Art. 1º - Fica oficializado o Hino de Jataizinho, letra e música do cidadão Sebastião Lima, gravado por Sonarte, Gravações Artísticas Ltda. de Curitiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos Catorze dias do Mês de Agosto de Hum Mil Novecentos e Sessenta e Nove.

EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO

Prefeito Municipal.

Publique-se.

HOMERO GOMES DE FARIAS

Secretário Municipal.